



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 0011/2021 - Processo Administrativo Nº 0077/2021** – Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Fundo Municipal de Assistência Social de Rafael Jambeiro/BA.
- **Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2021 – Extrato do Contrato 0076/2021 – Processo Administrativo Nº 0077/2021** - Contratado: Emanuela Silva Brito - ME.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0077/2021** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº **0011/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0011/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Fundo Municipal de Assistência Social de Rafael Jambeiro/BA.
Favorecido:	EMANUELA SILVA BRITO-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 27.079.569/0001-40
Prazo de Execução e Vigência:	19/03/2021 até 31/12/2021. 09 (nove) meses
Valor Total:	R\$ 44.770,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **0011/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 19 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0077/2021 **Contrato** 0076/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** EMANUELA SILVA BRITO-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 27.079.569/0001-40 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Fundo Municipal de Assistência Social de Rafael Jambeiro **Vigência:** 19/03/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 44.770,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais). **Dotação Órgão:** 04 Unidade: 03.06.06, Projeto/Atividade: 2.030, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

---

Cibele Oliveira de Carvalho  
PREFEITA MUNICIPAL